



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 059/GAB/PRES/2.022.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 9 de Agosto de 2.022.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação n.º 029/2.022, de autoria do Vereador Valdecir Monteiro Lima, foi lida na 22.^a Sessão Ordinária realizada em 08/08/2.022. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR

Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida Joana Alves de Oliveira, n.º 774, Bairro Centro.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR VALDECIR MONTEIRO LIMA

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 029/2.022.

Data: 05/07/2022

AUTORIA: Vereador Valdecir Monteiro Lima

INDICAÇÃO

VALDECIR MONTEIRO LIMA, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, a qual INDICA ao Poder Executivo Municipal, que junto ao setor competente, possa avaliar a possibilidade de realizar manutenção na balsa na terra indígena Zoró.

JUSTIFICATIVA:

O povo da Etnia Zoró, há mais de 10 anos vem sofrendo por não ter como chegar em suas aldeias com seus veículos, pois a entrada para várias dessas aldeias é feita pela MT 313 que na altura da Fazenda Castanhal é cortada pelo Rio Branco que no período chuvoso chega a ter uma margem de 125 metros de Largura, em razão que naquela região há muitas enchentes, e uma delas levou uma ponte de madeira que era único acesso que estes tinham.

Desta forma, essa travessia é feita por barcos ou Balsa, assim, as famílias que residem até 100 km de distância da margem do Rio, precisam se deslocar para cidade receber seus pagamentos, benefícios, pagar contas e fazer suas compras. No retorno a aldeia a situação fica ainda mais difícil, pois trazem mercadorias, botijas de Gás, galões de combustível, materiais de construção e até mesmo Móveis. Em época de colheita da Castanha, chega a ser atravessado até 600 sacos na balsa, colhidos por apenas 8 aldeias, muitos deixam de colher pelas dificuldades de acesso.

Na questão da Saúde a situação é mais preocupante, pois tem idosos com dificuldades de locomoção que tem que ser levados até a balsa ou barcos nos braços, e se houver doentes em aldeias mais distante, o Carro

da Saúde Indígena (CASAI) aguarda a chegada do paciente para locomoção as margem do rio. O deslocamento dentro da área indígena é feita por conta própria, nem todas essas aldeias possuem carros, ficando dependente de aldeias vizinhas.

Portanto resta claro, que o povo da Etnia Zoró precisa de uma construção de uma ponte sobre o Rio Branco, para que possa exercer o seus direito de ir e vir com dignidade.

Entretanto, enquanto está ponte não é construída, faz necessário, para amenizar o sofrimento do povo Zoró, que seja realizada manutenção da balsa que faz a travessia do Rio Branco visto que esta encontra-se em situação precária.

Contamos com o atendimento desta, e desde já, solicito o apoio do Excelentíssimo Executivo Municipal a execução da presente indicação.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 5 de Julho de 2022.



Valdecir Monteiro Lima
Vereador PSDB